

RELATORIO

DA DIRECTORIA DA

COMPANHIA PAULISTA

PARA A SESSÃO

DE

ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS

DE

31 DE AGOSTO DE 1878



S. PAULO

TYPOGRAPHIA DO «CORREIO PAULISTANO»

27—RUA DA IMPERATRIZ—27

MDCCLXXVIII

Senhores Accionistas

Cumprindo o determinado no artigo 32 dos estatutos, vem a Directoria da Companhia Paulista apresentar-vos as contas e relatorio do semestre de Janeiro á Junho do corrente anno.

Trafego

No annexo sob N.º 1 encontrareis o que ha relativo a este objecto, e conhecereis que o numero de passageiros que transitou pela linha foi de 74,732, assim classificados :

De 1.ª Classe	10,675
De ida e volta	3,078
De 2.ª Classe	60,979
	<hr/>
	74,732
	<hr/>

As mercadorias que transitaram pela estrada pezarão :

44,906 toneladas, das quaes
28,486 de exportação — e
16,420 de importação.

A receita foi de Rs. . . . 888:711\$250

A despesa foi de Rs . . . 306:491\$017

O liquido foi de Rs. 582:220\$233

A relação da receita com a despesa é, pois, de 34,48 %.

Reunido o rendimento da tabella adicional, e as quantias arrecadadas e despendidas pelo escriptorio central, o saldo liquido é de Rs. 705:247\$123.

Movimento de acções

Durante o semestre de que tratamos, o movimento de acções foi o seguinte :

Por venda.	2,277
Por herança	196
Por caução	1,393
	<hr/>
Somma.	3,866
	<hr/>

Emissão de acções

A Directoria depois que contractou o emprestimo estrangeiro, resolveo encerrar provisoriamente a emissão de

acções, que se estava fazendo no escriptorio, esperando vossa resolução definitiva a tal respeito.



Dividendo

No annexo sob N. 2 está demonstrado o dividendo do semestre findo em 30 de Junho.

Como foi dito a renda liquida é de Rs. 705:247\$143, da qual devem ser deduzidas as seguintes parcellas :

- 1.º Pagamento á Provincia em conta dos juros que supprio durante a construcção da 1.ª Secção da linha ;
- 2.º 1 por % do liquido do semestre para amortisação da divida da Companhia, como determinou a Assembléa Geral de 24 de Setembro de 1877 ;
- 3.º Juro da quantia devida á Caixa Filial, como se fosse esse debito —Capital em acções, conforme determinou a mesma Assembléa ;
- 4.º Fundo de reserva ;
- 5.º A taxa adicional de 3 réis por kilo.

Deduzidas estas parcellas, e as mais constantes do mesmo annexo, resta, como liquido Rs. 502:459\$840,

que, distribuidos pelas acções emittidas, dá Rs. 8\$320 por acção, equivalente ao juro de 8, $\frac{3}{10}$ %.

Nos termos do artigo 54 dos estatutos compete-vos resolver sobre o pagamento deste dividendo que é o 18.º

Fundo de reserva

O fundo de reserva consta hoje do seguinte :

656 acções de que tratou a Directoria no relatorio anterior, na importancia de'	132:794\$200
112 acções adquiridas no semestre pela applicação das quantias existentes	
— no fundo de reserva.	22:423\$000
768 Dividendo das acções acima mencionadas na razão de 8\$320 por acção	6:389\$760
Quantia deduzida neste semestre para o fundo de reserva	16:500\$000
Saldo em dinheiro que não prefaz uma acção	149\$410
	<hr/>
Somma Rs.	<u>178:256\$370</u>

Sendo :

Em 768 acções. 155:217\$200

Em dinheiro . . 23:039\$170

Somma : 178:256\$370

Pagamento á Provincia

No semestre de que nos occupamos a parte que toca á Provincia é de Rs. 26:519\$376.

Contabilidade

Está em dia esta parte do serviço como podeis vêr pelos annexos Ns. 3 e 4 e pelos livros, que estão á vossa disposição.

Emprestimos

O emprestimo negociado com a Caixa Filial do Banco do Brazil estava em data de 30 de Junho proximo passado montando na somma de Rs. 461:738\$195 em debito da Companhia.

O emprestimo ha tanto tempo projectado em Londres teve agora soluçao definitiva.

Em data de 15 de Agosto corrente lavrou-se a escriptura publica para esse emprestimo na importancia de cento e cincoenta mil libras sterlinas.

No annexo N. 6 vereis as condiçoes desse contracto, que nos garante o dinheiro por prazo largo — por juro commodo — e que nos abre relaçoẽs com o mercado Europeu, onde não ha escassez de capitaes como no nosso paiz.

A Directoria julga ter correspondido á vossa espectativa quando a autorisastes a esta operaçao.



Obras do prolongamento

Estão completamente concluidas estas obras e o capital nellas despendido não foi liquidado dentro do semes-

tre deste relatorio, mas é grato declarar-vos que fica elle sensivelmente abaixo do orçamento.



Obras do ramal do Mogy-Guassú

Progridem com satisfatorio andamento os trabalhos da secção em construcção entre a estação do Leme e Pirassununga.

E' de esperar que em fins de Setembro, ou principio de Outubro proximo futuro se faça abertura da linha até Pirassununga.

Outros detalhes a este respeito podeis vêr no annexo N. 5, que é o relatorio do Engenheiro Chefe.

Só tem a Directoria á accrescentar que, habilitada pelo emprestimo estrangeiro, vae dar andamento ás obras até o rio Mogy-Guassú, cumprindo-se assim o contracto celebrado com o Governo da Provincia que marcava como terminal desta estrada a margem daquelle rio.



São estas as noticias que aqui consigna a Directoria, e ontras quaesquer vos serão fornecidas, se forem exigidas.

Escriptorio da Companhia em S. Paulo, aos 24 de Agosto de 1878,

A DIRECTORIA :

Dr. Clemente Falcão de Souza Filho,
Presidente.

Barão de Souza Queiroz.

Martinho da Silva Prado.

Barão de Frez Rios.

(a)



(a) Não é assignado pelo 5.º Director por se achar ausente de S. Paulo.

ANNEXO N.º 1

Relatorio do Inspector Geral

COMPANHIA PAULISTA

Campinas, 12 de Agosto de 1878.

Illm. Sr.

Tenho a honra de submeter á apreciação de V. S. o relatório dos acontecimentos principaes durante o semestre findo em Junho proximo passado na linha da Estrada de Ferro do Oeste.

E' de costume comparar um semestre com outro correspondente do anno findo, porém, como este relatório refere se ao segundo semestre desde a fusão, não pôde ser seguido o systema, e sómente pôde ser mostrado o movimento de trafego comparado com o semestre findo em Dezembro proximo passado, pelo qual V. S. verá que, embora um semestre findo em Junho seja sempre considerado inferior ao do findo em Dezembro, desta vez pôde elle comparar-se provavelmente.

Trafego

Durante o semestre o movimento de passageiros tem augmentado, e com elles a receita, assim mostrando que o mesmo numero de kilometros tem sido percorrido pelos

PASSAGEIROS

ANNO	1. ^a CLASSE		2. ^a CLASSE	TOTAL
	SIN- GELLOS	IDA E VOLTA		
10br. 1877	9,984	2,685	58,945	71,614
Junho 1878	10,675	3,078	60,979	74,732

No trafego de mercadorias o numero de toneladas transportadas é superior ao do semestre findo em Dezembro proximo passado, porém, infelizmente, o percurso foi muito diminuido, consequentemente a receita é menor.

Isto póde ser explicado, se tomarmos o movimento por exemplo das trez estações Araras, Rio-Claro e Campinas, aonde vemos que as duas primeiras tem exportado e importado 2,000 toneladas menos do que no semestre findo em Dezembro proximo passado, ao contrario da estação de Campinas que augmentou 5,000 toneladas de importação e exportação.

Estes algarismos mostram que a Companhia tem perdido em seu percurso, e consequentemente em dinheiro, porque a linha de Jundiáhy á Rio-Claro e Araras, é trez vezes mais longa do que a linha entre Jundiáhy e Campinas.

Igualmente este numero de toneladas tem sido muito augmentado pelo trafego proprio entre as diversas estações da linha ; cada uma destas toneladas figura tal qual como uma percorrendo a linha inteira entre Jundiáhy e Leme (163 kilometros), quando ellas tem percorrido apenas 30 ou 40 kilometros.

Estas considerações mostram que a relação do numero de toneladas é de pouco valor agora com a linha muito extensa.

MERCADORIAS

ANNO	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	TOTAL
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Dezembro 1877	12.897	27.559	40.456
Junho 1878	16.420	28.486	44.906

Receita e Despeza

Pelo quadro junto ver-se-ha que embora a receita seja inferior a do semestre de Dezembro proximo passado, a despeza é um pouco mais alta.

Isto provém de varias cousas, entre ellas — o pequeno transporte da carga, a qual geralmente obriga um percurso grande da linha de vagões vazios; além disso foi transportado todo material do prolongamento da linha 163 kilometros (Jundiahy á Leme) uma verba não pouco importante. Estas duas causas explicam em parte esta anomalia de ter receita menor e despeza maior. Todavia de baixo da «Conservação da Linha» serão vistas outras explicações á este respeito.

ANNO	RECEITA	DESPEZA	<i>Relação da despeza com a receita</i>
Dezembro 1877	896:307\$853	279.686\$240	31,20 %
Junho 1878	888:711\$250	306:491\$017	34,48 %

Embora a relação da despeza seja um pouco mais alta do que no semestre findo em Dezembro proximo passado, póde ella comparar-se bem as relações nos outros semestres passados.

Conservação da linha

No dia 25 de Janeiro proximo passado em consequencia das grandes chuvas, o boeiro d'um aterro em o kilometro 94 ficou entupido com arvores, etc., e ultimamente o aterro cedeo ao pezo das aguas. Isto foi reparado logo, e os passageiros soffreram baldeação só uma vez.

No dia 22 de Abril proximo passado cahiu no córte do kilometro N. 11 uma grande barreira a qual interrompeo o trafego de mercadorias trez dias, e os passageiros soffreram baldeação durante o mesmo tempo.

Este desmoronamento foi o resultado de chuvas extraordinarias enchendo os rios e ribeirões, e causando as aguas subir até a altura do lastro em muitos lugares na linha. O serviço em o kilometro 41 foi algum tanto dispendioso, porém a terra foi aproveitada no alargamento de aterros na visinhança.

Além destas despezas extraordinarias foram assentados na linha entre Jundiahy e Campinas 3 kilometros de trilhos de aço e mais de 10,000 dormentes.

Trem rodante, etc.

Os dois carros do systema «Bogy» encomendados para a linha do Guassú tem sido montados.

Todas as machinas, carros e mechanismo das officinas estão em bom estado.

Telegrapho

Mais 25 kilometros de póstes de madeira tem sido substituidos pelos de ferro (trilhos velhos).

Accidentes

Tenho á lamentar que um empregado, em Vallinhos, no dia 25 de Janeiro proximo passado perdeo uma perna,

tendo escorregado do estribo da machina. O infeliz está agora de saude.

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Clemente Falcão de Souza Filho,
M. D. Presidente da Directoria da Compa-
nhia Paulista.

Walter J. Hummond,
Inspector Geral.



ANNEXO N.º 2

Demonstração do 18.º dividendo

Demonstração do 18.º dividendo aos accionistas da estrada da Companhia Paulista

Saldo demonstrado no balancete da receita e despeza relativo ao semestre findo em 30 de Junho do corrente anno	705:247\$123	Importancia destinada ao pagamento do 18.º dividendo (8\$320 por acção, ou 8,3 %)	521:670\$720
Importancia indivisivel no semestre anterior.	4\$386	Quota-parte da Provincia pelo excesso de 8 % do rendimento da linha no semestre de Janeiro á Junho findo	26:519\$376
Idem sujeita a liquidação no mesmo semestre	12:750\$225	Importancia destinada ao fundo de reserva	16:500\$000
	718:001\$734	Idem idem á amortisação da divida da Companhia	137:283\$810
		Idem sujeita a liquidação no referido semestre	14:828\$703
		Idem indivisivel e fracções que passão p.º o 19º dividendo	4:199\$125
			718:001\$734

Escriptorio da Companhia Paulista, em S. Paulo, 31 de Agosto de 1878.

Gabriel Nunes Ramalho
Guarda-Livros.

ANNEXO N.º 3

**Balanço do semestre de Janeiro á Junho
de 1878**

Balanco relativo ao semestre de Janeiro á Junho de 1878

ACTIVO

PASSIVO

ACÇÕES A' EMITTIR							
Importe das mesmas	3,109:800\$000						
ACÇÕES EM COMMISSO							
Idem idem	117:000\$000	3,226:800\$000					
DESPEZAS DE CONSTRUÇÃO							
Gastos feitos com							
Encorporação da Companhia	978\$540						
Moveis e utensis	9:791\$580						
Obras de construção	8,141:155\$445						
Material fixo	2,492:050\$858						
» rodante	741:567\$835						
Telegrapho	40:326\$679						
Diversos materiaes	49:955\$459						
uros	412:578\$649						
Cessão de privilegio	40:005\$000	11,928:410\$045					
INAUGURAÇÃO							
Gastos verificados com a mesma	3:387\$125						
DEMANDA COM EMPREITEIROS							
Idem idem	62:899\$062	66:286\$187					
GARANTIA DE JUROS							
Recebida da Provincia		278:737\$192					
ACÇÕES DA COMPANHIA							
Importe de 768 acções representando parte do fundo de reserva		115:218\$600					
AGIO							
Pelo que foi votado pela assembléa geral de accionistas		1,250:000\$000					
RAMAL PARA O BETHLEM							
Gastos feitos com a exploração do mesmo		14:555\$283					
MATERIAES PARA CUSTEIO							
Importe dos existentes no Almoarifado		173:025\$797					
DIVERSOS DEVEDORES							
Saldo em mão de diversos		440:785\$108					
CAIXA							
Saldo existente		260:659\$200					
S. E. ou O.		17,791:477\$412					
CAPITAL							
75,000 acções de 200\$000 rs. cada uma						15,000:000\$000	
ACCIONISTAS							
Agio não reclamado						154:120\$000	
DIVIDENDOS							
Pelos que não foram recebidos.						37:124\$051	
SELLO DE ACÇÕES							
Saldo desta conta.						2:108\$000	
LUCROS E PERDAS							
Idem idem						22:526\$707	
IMPOSTO DE TRANSITO							
Idem idem						34:297\$981	
THEOURO PROVINCIAL							
Idem idem						278:737\$192	
FUNDO DE RESERVA							
Importancia que constitue o mesmo						155:368\$010	
ACÇÕES PROVISORIAS							
Importe de 532 acções dadas em pagamento do 5.º dividendo aos accionistas da 2.ª secção da linha.						106:400\$000	
CONTAS CORRENTES							
Saldo desta conta.						18:033\$708	
CAUÇÕES							
Prestadas por diversos empreiteiros						31:013\$172	
RECEITA GERAL							
Saldo liquido da receita e despeza da linha conforme o balancete deste semestre					705:247\$123		
Receita por liquidar no semestre anterior					12:754\$611		
						718:001\$734	
RECEITA ESPECIAL							
Proveniente da taxa adicional até 31 de Dezembro do anno findo						73:995\$835	
LETRAS A PAGAR							
Saldo desta conta						78:616\$488	
DIVERSOS CREDORES							
Saldo a favor de diversos						1,081:134\$534	2,791:477\$412
							17,791:477\$412

ANNEXO N.º 4

Balancete da receita e despesa

1911

Balancete da Receita e Despeza liquida da Estrada de Ferro da Companhia Paulista no semestre de Janeiro á Junho de 1878

RECEITA			IMPORTANCIA	TOTAL	DESPEZA			IMPORTANCIA	TOTAL
Passageiros.	1.ª Classe. 2.ª " {Ida e volta	10,675 60,979 3,078 <hr/> 74,732			Conservação da linha	Abstracto —A—	129:467\$840		
Encommendas e bagagens		8:444\$500			Tracção	» —B—	76:901\$963		
Animaes		3:714\$810			Trafego	» —D—	60:520\$337		
Telegrapho		5:636\$940			Administração e despezas diversas	» —E—	19:552\$992		
Mercadorias Toneladas		44,906	683:179\$700	879:263\$050	Reparos de carros e wagons	» —C—	16:679\$215		
Armazenagem		664\$130			Escritorio central	» —F—	9:566\$790		
Percentagem pela arrecadação de impostos		5:578\$540			Aluguel de wagons		2:440\$450		
Aluguel de Estação		1:800\$000			» e custeio da Estação de Jundialhy		3:368\$670	318:498\$257	
» » casas		654\$000			SALDO			705:247\$123	
Uso da zona privilegiada		1:500\$000		12:646\$700					
Emolumentos por transferencias de acções		227\$700		131:835\$630					
Receitas diversas		2:886\$460							
Taxa adicional				1,023:745\$380				1,023:745\$380	

Abstractos a que se refere o Balancete supra

Abstracto A Conservação da linha e suas dependencias			Abstracto B Tracção			Abstracto C Reparos de carros e wagons		
Administração e escriptorio.		7:207\$700	Administração e escriptorio.		2:079\$660	<i>Carros :</i>		
<i>Conservação e renovação da via permanente :</i>			<i>Despezas das locomotivas em serviço :</i>			Administração e escriptorio.		591\$100
Pessoal	84:492\$990		Pessoal	13:539\$700		Pessoal	1:982\$080	
Material	25:917\$660	110:410\$650	Carvão e lenha	32:267\$100		Material	1:640\$855	3:622\$935
Reparos de estradas, pontes, signaes e obras	5:596\$920		Agua	1:330\$000		<i>Wagons :</i>		
Reparos de Estações e mais edificios	6:252\$570	11:849\$490	Azeite, sebo e outros materiaes	8:751\$628	55:888\$428	Pessoal	6:577\$440	12:465\$180
			<i>Reparo e renovação :</i>			Material	5:887\$740	
			Pessoal	14:010\$190				
		129:467\$840	Material	4:922\$585	18:933\$875			16:679\$215
					76:901\$963			
Abstracto D Trafego			Abstracto E Administração			Abstracto F Escriprorio Central		
Pessoal		48:091\$790	Inspectoria Geral, Secretaria, Contadoria, e Pagadoria		7:763\$830	Pessoal		7:850\$000
Azeite, graxa, fardamento, impressos, papelaria e outros materiaes		12:428\$547	Telegrapho		8:821\$597	Transporte e estada		35\$000
			Almoxarifado		1:762\$740	Aluguel de casa		600\$000
		60:520\$337	Despezas diversas		1:204\$825	Annuncios, impressões, papelaria e despezas miudas		1:081\$790
					19:552\$992			9:566\$790

ANNEXO N.º 5

Relatorio do Engenheiro Chefe

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO
DO OESTE



Escritorio Technico—Campinas,
13 de Agosto de 1878.

Illm. Sr.

Tenho a honra de offerecer á consideração de V. S. o
seguinte relatorio do andamento do serviço a meu cargo,
durante o primeiro semestre do corrente anno.

Linha do Rio-Claro

Concluíram-se as obras empreitadas pelo Sr. Comendador Vergueiro na estação de Cordeiro e liquidaram-se as respectivas contas.



Linha do Mogy-Guassú

No trecho em construcção, do Leme á Pirassununga, as obras tiveram andamento vigoroso em relação ao prazo do contracto.

Tcdo o leito da estrada ficou aberto no fim do semestre, á excepção dos córtes N. 11 (alto do Leme), N. 36 (sahida da ponte da Rocca), e N. 50 (local da estação de Pirassununga).

Poucos dias depois abriu-se o primeiro; hoje acha-se aberto o segundo e pouco falta no ultimo.

Construíram-se os encontros da ponte da Rocca e dos dous pontilhões de 5^m de vão; ficaram promptos dois boeiros de arco, tendo vão de 1,^m60 e 1,^m20; vinte e trez boeiros de capa, vãos de 0,^m50, 0,^m60 e 0,^m80; nove boeiros abertos, cinco drains, e trez passagens americanas; depois concluíram-se mais duas destas passagens, começou-se outra, e construiu-se mais um boeiro de capa.

Na ponte e em um dos pontilhões faltam ainda os remates dos encontros.

O grande córte do alto do Leme foi sempre tocado com vigor, porém no ultimo periodo do serviço, quando se trabalhava no rebaixo, sobrevieram importantes desmoronamentos, devidos á constituição geologica e disposição das camadas inferiores, o que retardou por quasi um mez a abertura do córte e conseguintemente o assentamento de trilhos.

No dia 9 de Julho foi que pode começar-se este serviço, e a 27 chegaram os trilhos na ponte da Rocca, a 15 e meio kilometros adiante da estação do Leme.

Em quanto o empreiteiro trabalha no competente lastramento, o pessoal das officinas procede á montagem da superstructura da ponte, para cujo fim já lá se acham pessoal e materiaes, consistindo o serviço, por ora, no levantamento de andaimes.

E' de esperar-se que em fins de Setembro ou principio de Outubro, a estrada fique prompta, se não faltarem trabalhadores no assentamento de trilhos, vindo a ser o excesso de prazo proximamente igual á demora occasionada pelos accidentes do córte grande.

Além dos trilhos e accessorios o empreiteiro tem fornecido 28496 dormentes e tambem póstes.

Juntamente com os trilhos está assentada a linha telegraphica até a ponte.

Pouco falta na locação para o assentamento de trilhos e o pessoal technico trabalha tambem nas medições finaes das obras do leito.

Em falta de pretendentes á concorrência que se abriu para empreitada do armazem de cargas em Pirassununga, foi esta obra comprehendida por administração e espero que fique prompta para a epocha da entrega ao trafego.

Acha-se tambem em andamento a abertura de alguns vallos em logares onde elles são de maior necessidade.

Nos dous quadros juntos, vão indicadas as quantidades e custo das obras feitas por empreiteiros na preparação do leito, desde Cordeiro até Pirassununga.

Em vista dos resultados obtidos, tenho mais fundamento para crêr que a construcção de toda a estrada em geral ficará sensivelmente abaixo de seu orçamento, como já fiz vêr no relatorio anterior.



Pessoal

Depois de concluidos alguns trabalhos do escriptorio retiraram-se os ajudantes Max Grimmeisen e Olavo Hummel, os quaes prestaram bons serviços.

Continúa á testa da 2.^a Secção o engenheiro Jorge Black Scorrar, tendo por ajudante o Sr. Benjamin Schalek ; e continúa a auxiliar-me neste escriptorio o Sr. Alberto Lofgren.

Estou muito satisfeito pela boa coadjuvação que delles tenho recebido.

Deus guarde V. S.

Illm. Sr. Dr. Clemente Falcão de Souza Filho,
M. D. Presidente da Directoria da Companhia
Paulista de Estradas de Ferro d'Oeste.

Francisco Lobo Leite Pereira,

Engenheiro Chefe.



Linha do Mogy-Guassú

Quadro da quantidade de obras feitas na preparação do leito até 30 de Junho de 1878

NOMES DOS EMPREENHEIROS	Trabalhos preparatorios				Movimento de terras					Obras d'arte							TOTAL	
	ROÇADAS EM		DESTOCA- MENTO	TOTAL	TERRA	PIÇARRA	PEDRA SOLTA	PEDREIRA	TOTAL	DRAIN	ALVENARIAS							
	CAPOEIRÃO	MATTA VIRGEM									CANTARIA	APPARELHO	ORDINARIA	LAJÕES	PEDRA SECCA	TIJOLO		CONCRETO
m ²	m ²	m ²	m ²	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³	m ³		
1.ª SECÇÃO																		
Bento Franco & Pimentel.	93600	65200	985	159785	475646,639	4010,000	2777,700	997,000	183431,339	197,779	18,339	8,960	550,802	184,269	939,544	273,268	— —	2172,961
Coelho & Carneiro.	410690	400000	7046	217736	448824,600	33648,400	2950,000	1408,000	456831,000	155,065	41,295	120,793	1172,544	68,384	488,786	112,720	4,478	2164,065
Angelo Fenili.	102705	215640	13415	331760	108716,900	1152,500	567,000	306,800	110743,200	— —	— —	19,194	603,937	85,888	311,543	48,378	3,319	1072,259
Diversos.	— —	— —	— —	— —	3082,000	63,000	53,000	— —	3193,000	— —	— —	— —	63,518	— —	— —	3,994	1,302	68,814
2.ª SECÇÃO																		
Dr. Antonio da Silva Prado	105620	37325	9823	152768	131270,950	37826,452	47442,350	4162,480	187702,232	426,840	46,037	97,870	1236,450	430,190	789,890	70,468	5,039	2472,784
Somma total:	412615	418165	31269	862049	537541,089	76700,352	23790,050	3874,280	641905,771	479,684	75,671	246,817	3627,251	468,731	2529,763	508,828	14,138	7950,883

Campinas, 13 de Agosto de 1878.

Alberto Lofgren.

Linha do Mogy-Guassú

Quadro do custo das obras feitas na preparação do leito até 30 de Junho de 1878

NOMES DOS EMPREENHEIROS	Trabalhos preparatorios				Movimento de terras					Obras d'arte							OBRAS DIVERSAS E EXTRAORDINA- RIAS	IMPORTANCIA TOTAL		
	ROÇADAS EM		DESTOCA- MENTO	TOTAL	TERRA	PIÇARRA	PEDRA SOLTA	PEDREIRA	TOTAL	DRAIN	ALVENARIAS								TOTAL	
	CAPOEIRÃO	MATTA VIRGEM									CANTARIA	APPARELHO	ORDINARIA	LAJÕES	PEDRA SECCA	TIJOLO				CONCRETO
1.ª SECCÃO																				
Bento Franco & Pimentel.	1:872\$000	2:608\$000	275\$800	4:755\$800	168:231\$643	5:656\$460	6:123\$840	5:346\$504	185:358\$447	1:030\$594	1:016\$080	275\$027	14:825\$744	3:309\$389	12:994\$035	9:831\$456	— —	43:288\$325	4:794\$773	238:197\$345
Coelho & Carneiro.	2:213\$800	4:000\$000	1:972\$880	8:186\$680	111:904\$148	43:847\$676	6:774\$232	7:645\$312	170:171\$368	1:835\$778	2:128\$698	3:995\$868	28:750\$121	1:203\$521	6:232\$454	4:354\$114	268\$680	48:769\$234	2:613\$607	229:740\$889
Angelo Fenili.	2:054\$100	8:625\$600	3:756\$200	14:435\$900	101:295\$846	1:428\$690	1:135\$200	1:597\$608	105:457\$344	— —	— —	787\$592	17:341\$103	1:306\$769	3:986\$560	1:971\$352	199\$140	25:682\$516	2:286\$784	147:862\$544
Diversos.	— —	— —	— —	— —	2:660\$727	51\$030	103\$800	— —	2:815\$557	— —	— —	— —	1:470\$731	— —	— —	151\$772	78\$120	1:700\$623	633\$534	5:149\$714
2.ª SECCÃO																				
Dr. Antonio da Silva Prado	2:112\$400	1:493\$000	2:750\$440	6:355\$840	120:068\$449	51:551\$354	40:204\$760	6:176\$024	218:000\$587	222\$222	915\$656	3:845\$857	31:740\$367	2:320\$186	10:532\$237	3:116\$274	201\$560	52:900\$959	7:040\$644	284:298\$030
Somma total.	8:252\$300	16:726\$600	8:755\$320	33:734\$220	504:160\$813	102:535\$210	54:341\$832	20:765\$448	681:803\$303	3:094\$594	4:060\$434	8:904\$344	94:134\$366	8:230\$165	33:745\$286	19:124\$968	747\$500	172:341\$657	17:369\$342	905:248\$522

Campinas, 13 de Agosto de 1878.

Alberto Lofgren.

ANNEXO N.º 6

**Contracto com o English Bank of Rio de Janeiro
Limited para o empréstimo de 150,000 L.**

Cópia

Livro 1.º auxiliar ao de notas fls. 23 á 27. Primeiro Traslado de Escriptura de contracto celebrado entre a Companhia Paulista de Estrada de ferro do Oeste, e o English Bank of Rio de Janeiro Limited.

Saibam quantos este publico instrumento de escriptura de contracto virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e oito, a os quinze dias do mez de Agosto do dito anno, nesta Imperial Cidade de S. Paulo, capital da Provincia do mesmo

nome do Imperio do Brazil, e cartorio do terceiro Tabelião do publico, judicial e notas Paulo Delfino da Fonseca, perante mim Antonio Archanjo Dias Baptista, escrevente juramentado do mesmo Tabellião, que esta escriptura subscreve, compareceram de uma parte como outorgante a Companhia Paulista de Estrada de ferro do Oeste, anteriormente denominada «Companhia Paulista de Estrada de ferro de Jundiahy á Campinas, incorporada segundo ás leis do Imperio, e representada pela sua Directoria, composta do Doutor Clemente Falcão de Souza Filho (Presidente) e do Excellentissimo Barão de Souza Queiror, Doutor Martinho da Silva Prado, Excellentissimo Barão de Tres Rios e Commendador Fidelis Nepomuceno Prates, e de outra parte como outorgado o English Bank of Rio de Janeiro Limited, legalmente incorporado na Inglaterra, e tambem estabelecido legalmente na cidade do Rio de Janeiro, e representado pelo gerente da sua Directoria naquella cidade—Edward Ross Duffield, e este nesta Escriptura, representado por seu bastante procurador John Skeet Hamilton que me exhibiu a respectiva procuração com poderes para este acto, a qual abaixo vae transcripta ; todos conhecidos de mim e do respectivo Tabellião, que esta subscreve, do que dou fé, e das testemunhas abaixo assignadas ; e, perante as testemunhas, pela outorgante, por intermedio do Doutor Clemente Falcão de Souza Filho, e de accordo com os outros Directores da Companhia outorgante, foi dito, que precisando ella outorgante, em conformidade das deliberações de sua Assembléa Geral contrahir um emprestimo de 1. 150:000 (cento e cincoenta mil libras Sterlinas) para poder realisar o seu fim social—augmentando e melhorando o seu trem rodante, pagando as

dividas contrahidas, e concluindo as obras que tem em mãos no ramal de Mogy-guassú, incumbiu ao outorgante de, na qualidade de seu mandatario em Londres, fazer com que essa quantia fosse subscripta e dada por emprestimo pelo publico, mediante titulos de obrigações privilegiadas preferenciaes (Debenture Bonds) passados pelos outorgantes pela fórma e sob as condições seguintes : Primeira. Os titulos de obrigações privilegiadas preferenciaes (Debenture Bonds) que forem dados pela outorgante com os Coupons, serão formulados segundo o modelo abaixo transcripto, e assim mais serão assignados pela outorgante por meio de um ou mais de seus Directores e contra-assignados pelo outorgado por um ou mais de seus Directores e de seu Gerente, devendo ser por este emittidos em Londres em conformidade da procuração, que a Companhia outorgante passará ao Banco outorgado, como seus representantes e agentes em Londres, a qual será irrevogavel pelo tempo da duração deste contracto desde que o Banco outorgado cumpra o estipulado neste contracto e seus deveres de mandatario ; Segundo—O Banco outorgado, logo que no exercicio dos poderes descriptorios que lhe são incumbidos pela Companhia outorgante julgar favoravel momento, convidará subscriptores, e empregará esforços rasoaveis para o bom exito do emprestimo, o qual será emittido ao par, vencendo juros a uma taxa nunca excedente a sete por cento (7 %) ao anno, ou se fôr emittido abaixo do par, a uma taxa de juros proporcionalmente mais baixa á discrição do Banco outorgado, com tanto que, considerando juros e differença da emissão, nunca fique o dinheiro resultante della tomado pela Companhia outorgante com onus maior que sete por cento ao anno. Este

dinheiro que fôr pago por conta do dito empréstimo ficará á disposição da Companhia outorgante, conforme por ella fôr indicado, sujeito sómente as deducções especificadas nos artigos terceiro e sexto seguintes : Terceira— O Banco outorgado, em pagamento dos seus serviços em diligencias para que o dito empréstimo seja tomado, receberá da Companhia outorgante uma commissão de cinco por cento sobre o dito empréstimo de cento e cincoenta mil libras sterlinas, ou sobre a parte delle que fôr subscripto, incluindo essa commissão todas as despezas preliminares^s relativas as diligencias empregadas para conseguir o empréstimo, os gastes legaes e outros, como seja impressão, sellos das obrigações privilegiadas preferenciaes, corretagens e todas as demais despezas referentes ao empréstimo, devendo além disto ser mais paga ao Banco uma commissão de um por cento sobre a importancia total das obrigações privilegiadas preferenciaes que forem resgatadas por sorteio e pagas pelo Banco, e assim mais uma commissão de um por cento sobre a importancia dos juros pagos pelo Banco outorgado aos portadores de quaesquer das sobreditas obrigações privilegiadas preferenciaes : Quarta - A somma necessaria para o pagamento dos ditos juros do empréstimo, devidos relativamente aos ditos titulos de obrigação privilegiada preferencial, e para o pagamento do principal que tem de ser resgatado por meio de sorteios annuaes, mencionados no sobredito modelo dos titulos de obrigação privilegiada preferencial, e de conformidade com os calculos contidos na tabella de resgate annual abaixo transcripta, será paga pela companhia outorgante ao Banco outorgado no Rio de Janeiro, e pelo menos seis semanas antes da data em que os pagamentos se vencerem

em Londres, e este Banco remetterá immediatamente o dinheiro assim recebido ao dito Banco em Londres em letras suas ao cambio corrente porque estiver saccando, e se as letras assim remettidas não se vencerem em tempo para se fazer face aos pagamentos dos juros e das obrigações do empréstimo resgatadas, o dito Banco neste caso descontará essas letras á taxa corrente do Banco da Inglaterra, e debitará á Companhia outorgante pela importancia desse desconto. No caso, porém, de ser a dita somma pontualmente paga pela Companhia outorgante ao Banco no Rio de Janeiro, o Banco outorgado em Londres applicará devidamente em Londres o equivalente dessa quantia em moeda sterlina, depois de deduzir a commissão, sellos das letras ou desconto, se o houver, ao pagamento dos juros quando os Coupons forem apresentados para este fim e ao resgate e cancellamento dos titulos de obrigação privilegiada preferencial (Debenture Bonds) sorteados como acima é dito e fôr o caso, porém, não obstante isso, o Banco outorgado tanto quanto as leis inglezas o permittirem, affectará o excedente liquido dos dinheiros assim recebidos por elle em primeiro lugar, ao pagamento de todos os juros então vencidos ou atrasados, relativos a todos os titulos de obrigação privilegiada preferencial então emittidos e em gyro ; em segundo lugar ao pagamento dos titulos sorteados como acima é dito ; Quinta — No caso de falta de cumprimento por parte da Companhia outorgante de qualquer parte das obrigações contrahidas pela presente escriptura, o Banco outorgado terá o direito de reter quaesquer dinheiros que estiverem em seu poder por virtude deste contracto, e os applicará ao pagamento de quaesquer commissão ou gastos que lhe sejam devidos por

motivo do dito contracto ; Sexto —Este contracto vigorará até final pagamento do empréstimo que fôr tomado. Parapho primeiro—Se porém o empréstimo não fôr lançado no mercado de Londres dentro de tres mezes á contar da data da assignatura desta Escriptura, será licito a qualquer das partes contractantes dal-o por caduco independentemente de mais praso de communicacão Parapho segundo—Se, lançado o empréstimo pelos prospectos, sómente fôr tomada dentro de quatorze dias uma porção do mesmo que ao Banco pareça insufficiente para auctorisar ulteriores diligencias, o dito Banco estará auctorizado para abandonar o empréstimo e restituir qualquer dinheiro recebido por conta ; Setima — A Companhia outorgante se obriga a applicar de preferencia a qualquer outro fim a renda liquida das linhas ferreas que lhe pertencerem, ou que para o futuro lhe vierem a pertencer, toda ou tanta quanta fôr necessaria para o pagamento dos juros e principal deste empréstimo pela fórma declarada nos artigos anteriores ; devendo entender-se como renda liquida a renda total da estrada, deduzidas as despezas de custeio della, e as quantias pagaveis ao fundo de reserva e ao Governo Provincial de conformidade com os Estatutos, e o contracto com o Governo Provincial de doze de Junho de mil oitocentos setenta e sete ; Oitava—Assim mais, a Companhia outorgante reconhece e declara estarem especialmente obrigados ao pagamento dos juros e principal deste empréstimo na fórma dos anteriores artigos, não só o dito rendimento das estradas de ferro, pelo modo declarado no artigo antecedente, como as linhas que forem construidas ou forem pagas com o dinheiro proveniente do dito empréstimo, bem como o trem rodante e material que

por meio delle forem pagos ; pelo que reconhece e declara os portadores das obrigações, que forem emittidas em Londres, na fórma do primeiro modelo, como seus credores privilegiados, com direito a serem pagos pelos ditos seus bens de preferencia á outros quaesquer credores presentes ou futuros na fórma das leis em vigor—sem que isto importe hypotheca ou penhor ; e se obriga, sob as penas das leis, á não sujeitar por penhor, hypotheca, ou outro qualquer meio os seus referidos bens e rendimentos a qualquer outro credor. Modelo dos titulos de obrigação privilegiada preferencial (Debenture Bonds). A Companhia Paulista de Estrada de ferro do Oeste. Incorporada segundo as leis do Imperio do Brazil, tendo sido os seus Estatutos approvados por Decreto Imperial numero quatro mil duzentos oitenta e tres de vinte oito de Novembro de mil oito centos sessenta e oito, e modificados pelo Decreto numero seis mil quatrocentos trinta e tres de vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos setenta e seis, para o fim de construir e custear uma estrada de ferro de Jundiahy ao Rio Claro, e ramal para o Rio Mogy-Guassú, conjunctamente com outras estradas que possam ser projectadas, achando-se no goso dos privilegios que lhe são concedidos pelo Decreto Imperial numero quatro mil quatrocentos vinte e oito, de vinte e sete de Outubro de mil oitocentos sessenta e nove, e funcionando de accordo com os contractos celebrados com o Governo da Provincia de S. Paulo em data de vinte e nove de Maio de mil oitocentos sessenta e nove, doze de Maio de mil oitocentos setenta e tres, primeiro de Maio de mil oitocentos setenta e cinco e doze de Junho de mil oitocentos setenta e sete. N. . . . Titulo de obrigação privilegiada preferencial (Debenture Bonds). Emissão de libras cento e cincoenta mil em titu-

los de obrigação privilegiada preferencial (Debenture Bonds) seguidamente numerados sem preferencia uns aos outros. A Companhia Paulista de Estrada de ferro do Oeste, em consequencia do effectivo valor por ella recebido pagará no dia..... de..... ou em qualquer outro dia anterior, em que esse titulo de obrigação privilegiada preferencial (Debenture Bonds) deva ser resgatado de conformidade com as condições em seguida mencionadas, ao portador deste mesmo titulo de obrigação, depois de authenticado e contra-assignado por um dos Directores, e pelo Gerente então em exercicio do Banco abaixo mencionado, a quantia de £. . . . com os respectivos juros desde o dia. . . . de . . . a razão de..... por cento ao anno pagaveis semestralmente no dia..... de..... e no dia..... de..... de cada anno na apresentação e entrega dos Coupons de juros annexos á medida que cada um delles se fôr vencendo, devendo o dito capital e juros ser pagos em moeda ingleza sterlina no English Bank of Rio de Janeiro Limited em Londres, sem dedução ao dito principal e juros de qualquer imposto que tenha de ser pago relativamente a elles em virtude de qualquer lei do Imperio do Brazil, ou de qualquer de suas Provincias ora existentes ou que para o futuro forem creadas, assumindo a si a Companhia o pagamento de todos esses impostos. E a Companhia sujeita e obrigar a estes pagamentos os seus bens e rendimentos, tanto presentes como futuros, e reconhece como privilegiada esta divida, para o fim de ter o seu pagamento preferencia sobre quaesquer outros pagamentos, quer relativos aos dividendos ou premios dos accionistas da mesma Companhia, quer relativos a qualquer outro emprestimo ou emprestimos que para o futuro possam ser levantados pela Companhia, ou finalmente quer relativo a qualquer

outra divida proveniente de qualquer origem a que a Companhia esteja obrigada, ou para o futuro possa vir a estar obrigada, salvo sómente as quantias pagaveis ao fundo de reserva, e ao Governo Provincial, de conformidade com os Estatutos, e contracto com o Governo Provincial datado de doze Junho de mil oitocentos setenta e sete. Assim mais fica declarado que o presente titulo de obrigação privilegiada preferencial (Debenture Bonds) é emitido sob as seguintes condições : Primeira—Este titulo de obrigação privilegiada preferencial é um dos da série dos titulos de igual natureza, theor e data, que no todo importam em cento e cincoenta mil libras sterlinas, resgataveis pelo seu valor nominal por meio de um fundo de amortisação que a Companhia formará por meio de accumulção em vinte annos, segundo a tabella impressa no verso deste titulo ; Segunda—Os titulos de obrigação privilegiada preferencial, na dita série, serão numerados seguidamente e gosarão do privilegio de preferencia sobre qualquer outra divida da Companhia como acima é dito, mas não terão preferencia um sobre os outros ; Terceira—Os titulos de obrigação privilegiada preferencial, que tiverem de ser resgatados em cada anno, como em seguida se menciona, serão designados por meio de sorteios annuaes feitos nos mezes de... de cada anno, devendo o primeiro sorteio ter lugar no dia... de... de mil oitocentos setenta... no English Bank of Rio de Janeiro Limited em Londres em presença de um notario, e no dia... de... depois do sorteio, o principal de cada um dos ditos titulos será pago no dito Banco e pelo modo acima declarado, devendo porém o pagamento dos juros vencidos de todos os ditos titulos então emittidos ter preferencia sobre o pagamento de qualquer parte desse principal, e o titulo sorteado ser entregue

com todos os respectivos Coupons não vencidos, cessando de correr desde o dia... de... os juros dos titulos sorteados e pagos como acima é dito ; Quarta—A Companhia obriga-se expressamente a resgatar toda a série de titulos privilegiados preferenciaes (Debenture Bonds) emittidos no caso em que o Governo Imperial do Brazil, ou Governo da Provincia de S. Paulo, façam effectivo os direitos de que fizeram reserva nos Contractos e Decreto Imperial numero quatro mil duzentos oitenta e tres de vinte e oito de Novembro de mil oitocentos sessenta e oito para o fim de adquirir a estrada de ferro, tornando-se neste caso, os ditos titulos immediatamente pagaveis com todos os juros vencidos até o dia do pagamento do principal ; Quinta—O portador deste titulo privilegiado preferencial terá expressamente direito a quantia de dinheiro por elle emprestado, livre de qualquer dedução ou compromissos entre a Companhia e o portador original do titulo, ou qualquer outro portador posterior ; Sexta—A entrega deste titulo pelo portador ao English Bank of Rio de Janeiro Limited em Londres, conjuntamente com os coupons dos juros nelle especificados importará sufficiente exoneração para a Companhia e para o Banco, nenhum dos quaes é obrigado a inquirir da legitimidade da posse do portador sobre o dito titulo, ou da realidade de seu direito a receber os juros e principal delle, nem attender a reclamação de qualquer outra pessoa sobre o mesmo titulo, ou sobre os valores por elle representados. E para constar e produzir todos os seus effeitos juridicos a Directoria da Companhia Paulista das estradas de ferro do Oeste mandou passar o presente titulo de obrigação privilegiada preferencial em conformidade com os Estatutss da mesma Companhia, com as deliberações da sua Assembléa Geral, e leis do

Imperio, sendo este titulo assignado por..... Director da mesma Companhia para este fim competentemente designado. dias de..... de mil oitocentos setenta Modelo dos Coupons—Companhia Paulista de estradas de ferro d'Oeste. Obrigação privilegiada preferencial numero. Coupons de juros numero..... A Companhia pagará ao portador deste no English Bank of Rio de Janeiro Limited St. Helens place, numero treze na cidade de Londres na Inglaterra a quantia de l.... Sterlinas livre de qualquer imposto geral ou provincial do Imperio do Brazil no dia de..... de..... sendo seis mezes de juros vencidos nessa data sobre a dita somma de l.....

TABELLA DO RESGATE ANNUAL DAS OBRIGAÇÕES PRIVILEGIADAS PREFERENCIAES

ANNO - FUNDANDO EM 30 DE SETEMBRO	QUANTIDADE DOS BONDS QUE DEVEM SER SORTEADOS	QUANTIDADE DOS BONDS QUE FICAM EXISTINDO
1879	15	1485
1880	16	1469
1881	17	1452
1882	18	1434
1883	19	1415
1884	21	1394
1885	22	1372
1886	24	1348
1887	25	1323
1888	27	1296
1889	29	1267
1890	31	1236
1891	33	1203
1892	36	1167
1893	38	1129
1894	41	1088
1895	44	1044
1896	47	997
1897	50	947
1898	947	—
	1,500 Bonds	

E por Edward Ross Duffield, Gerente do Banco outorgado, por intermedio do seu procurador Jonh Skeete Hamilton, foi dito que concordava com tudo quanto tinha sido acima dito pelo dr. Clemente Falcão de Souza Filho, Presidente da Directoria da Companhia outorgante em nome da mesma Directoria, e aceita em todas assuas partes esta escriptura como acima se acha estipulada. E por estarem as partes em tudo concordes, lavrei esta escriptura nesta nota em vista da procuração e distribuição seguintes : Livro sessenta e quatro folhas quatorze. Traslado. Imperio do Brazil. Terceiro Cartorio do Tabellião Publico de notas da Côrte. Procuração que faz Edward Ross Duffield. Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e oito, aos sete dias do mez de Agosto, nesta Leal e Heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro e Capital do Imperio do Brazil, perante mim Tabellião compareceram como outorgante Edward Roos Duffield, Gerente do English Bank of Rio de Janeiro Limited, nesta Côrte, reconhecido pelo proprio das duas testemunhas abaixo assignadas do que dou fé, perante as quaes por elle foi dito que por este publico instrumento nomeia e constitue seu bastante procurador a John Skeet Hamilton, para assignar a escriptura de contracto que faz o dito Banco com a Companhia Paulista de Estrada de ferro do Oeste em S. Paulo, podendo substabelecer a presente. Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas Ignacio Marques de Gouvêa e Thomaz Fernandes Barbosa, reconhecidas de mim. Eu Conrado de Bivar, Escrevente juramentado a escrevi. Eu Francisco Pereira Ramos, Tabellião o subscrevi. Edward

Roos Duffield Ignacio Marques de Gouvêa. Thomaz Fernandes Barbosa. Trasladado do proprio livro em o mesmo dia, mez e anno de sua data. Eu Francisco Pereira Ramos, Tabellião que a subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade (estava o signal publico) Francisco Pereira Ramos Está a procuração sellada com uma estampilha de duzentos réis, competentemente inutilisada. Ao Terceiro Tabellião—Escriptura de contracto que celebra a Companhia Paulista de estrada de ferro do Oeste e English Bank of Rio de Janeiro Limited, para o emprestimo de cento e cincoenta mil libras sterlingas. S. Paulo, quinze de Agosto de mil oitocentos setenta e oito. Quiriuo Chaves. E' o que se contem e declara em dita procuração e distribuição, pelo que depois de escripta esta escriptura por mim Antonio Archanjo Dias Baptista, escrevente juramentado do Terceiro Tabellião do publico, judicial e notas —Paulo Delfino da Fonseca, que esta subscreve e assigna, li ella ás partes tanto outorgante como outorgada ambás legalmente representadas pelas pessoas acima nomeadas perante as duas testemunhas abaixo assignadas e as mesmas partes, em prova de sua annuencia assignam esta com as ditas testemunhas que são Manoel Candido Quirino Chaves e Francisco Justino da Silva, reconhecidas de mim, do que dou fé, e esta aceitei e outorguei em nome dos ausentes a quem esta possa interessar. Não paga este contracto sello algum, visto como o quantum nelle estipulado não se póde considerar como divida realisada presentemente. Eu, Antonio Archanjo Dias Baptista, escrevente juramentado que a escrevi. Em tempo: Não assigna a presente escriptura, por não se achar nesta Capital, o Director Commendador Fidelis Nepomuceno Prates. Eu Paulo Delfino da Fonseca, Terceiro Tabellião do publico,

judicial e notas a subscrevi e assigno. Paulo Delfino da Fonseca. Doutor Clemente Falcão de Souza Filho. Barão de Souza Queiroz. Martinho da Silva Prado. Barão de Tres Rios. John Skeet Hamilton. Manoel Candido Quirino Chaves. Francisco Jnstino da Silva. E' o que se contém e declara em dita escriptura aqui fielmente trasladada em o mesmo dia, mez e anno ao principio declarados. Eu, Paulo Delfino da Fonseca, tabellião que a subscrevi, conferi e assigno em publico e raso. — Em testemunho de verdade (estava o signal publico)—Paulo Delfino da Fonseca.— Conferida—Fonseca.

(O presente traslado estava sellado com tres estampilhas no valor total de dois mil e seis centos réis devidamente inutilizadas).

Está conforme

FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA

Servindo de Secretario.